Jornal O DIA SP

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2020 *Nacional* PÁGINA 5

Dólar aproxima-se de R$ 5,30 e fecha no menor valor em oito dias

A divulgação de indicadores econômicos internacionais que mostram a recuperação de várias economias avançadas refletiu-se no mercado financeiro brasileiro. O dólar caiu para o menor valor em oito dias, e a bolsa de valores fechou no nível mais alto desde 19 de junho. O dólar comercial encerrou na quarta-feira (1º) vendido a R$ 5,318, com queda de R$ 0,122 (-2,24%).

A divisa abriu em alta e aproximou-se de R$ 5,46 nos primeiros minutos de negociação, mas reverteu o movimento depois da divulgação de dados econômicos na Europa e na China. O dólar comercial acumula alta de 32,52% em 2020.

O euro comercial fechou o dia vendido a R$ 5,98, com queda de 2,53% e abaixo dos R$ 6 pela primeira vez em oito dias. A libra esterlina comercial caiu 2,04% e encerrou o dia vendida a R$ 6,632.

Bolsa

O dia foi marcado por ganhos no mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira), fechou esta quarta-feira aos 96.203 pontos, com alta de 1,21%. O indicador está no maior nível desde 19 de junho, quando tinha fechado aos 96.572 pontos.

Diferentemente dos últimos dias, o Ibovespa não seguiu o mercado norte-americano. O índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, encerrou o dia com recuo de 0,30%, mas outros dois índices, o Nasdaq (de empresas de tecnologia) e o S&P 500, fecharam em alta.

O mercado financeiro brasileiro foi afetado pela divulgação de dados que mostram que a indústria chinesa está se recuperando mais rápido que o esperado e que o encolhimento da indústria na zona do euro foi menor que o previsto. O mercado também reagiu ao corte de 0,25 ponto percentual nas taxas de redesconto e de reempréstimo do Banco Central chinês. A medida provocou altas nas bolsas de valores da Ásia.

Há várias semanas, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agravamento da pandemia do novo coronavírus. Nos últimos dias, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proceso nº 0010274-19.2020.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Edvânia Batista Ferreira ME (CNPJ. 15.798.93/001-43), que a ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Comum, ajuizada por Comércio Art Fabril de Tecidos Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 58.504,79 (fevereiro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0018701-79.2018.8.26.0001O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Raphael Garcia Pinto,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) GARBELLINI PLANEJADOS MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA,CNPJ 10.867.560/0001-00,tramita de uma ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença,por parte de Manoel Neves da Mota,CPF [redacted],Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$82.152,38(jul./2018),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. [01,02]

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar - Sala 23 - Jurubatuba - CEP 04795-100 - Fone: 11 - 5541-8014 - São Paulo-SP - E-mail:stoamaro2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0007655-22.2020.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional **II** - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARMEM LUCIA PEREIRA DE SENA SANTOS**, CPF [redacted], **CARLOS ALBERTO GALINDO DOS SANTOS**, CPF [redacted], que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ELISIO SCALA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$164.047,32, devidmente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, **INDEPENDENTEMENTE** de **PENHORA** ou **NOVA INTIMAÇÃO**, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2020.

02 e 03/07

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 35ª VARA CÍVEL- Praça João Mendes s/nº - 11º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 3242-0400 - São Paulo-SP - E-mail: sp35cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO - 20 DIAS**. Processo nº **1058171-60.2019.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **THAIS DA SILVA SANTOS** (CPF [redacted]), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corréu: **Victor Henrique Batista da Silva**), visando a condenação no pagamento de R$1.465,00 a ser atualizado e acrescido de juros, custas, honorários e demais cominações, referente a danos materiais causados ao veículo VW Gol 1.0, placas FJM 9527, face à colisão provocada pela ré na condução do veículo Honda CG 160 Fan, placas GEM 2599, em acidente ocorrido em 28.01.2018. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2020.

02 e 03/07

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação no dia **20 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação no dia **20 de julho de 2020**, às **16h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

ERRATA
No **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.** publicado na pág. 11 da edição de 30/junho, e na pág. 6 da edição de 01/julho deste Jornal, foi indicado o nome da GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., sendo que o nome correto é GAIA SECURITIZADORA S.A., conforme CNPJ indicado no próprio edital, e foi indicado que seria a segunda convocação, sendo, na realidade, a 1ª convocação de tal assembleia. Tais correções podem ser verificadas na publicação desta edição que segue abaixo. São Paulo, 01 de julho de 2020. GAIA SECURITIZADORA S.A.

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação no dia **20 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075132-81.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LURDEY S.A, CNPJ 18.315.619/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Darci Rodrigues Simões Junior, a fim de que seja declarada a dissolução parcial com a retirada da autora da Administração da sociedade e do quadro societário da empresa requerida, bem como a condenação da requerida nas cominações de estilo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023252-53.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE TIAGO ORTEGA DOS SANTOS VIDROS - ME, CNPJ 15.988.655/0001-97, com endereço à Rua Ronaldo de Morais, 33, Santa Teresinha, CEP 02460-082, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurizio Colomba, alegando em síntese: que a empresa ré foi contratada pelo autor para instalação de objetos e estruturas de vidro em sua residência e que diversas instalações foram realizadas com inúmeros defeitos. Não obstante a falha na prestação dos serviços, o autor pagou à ré a quantia de 43.903,00 (quarenta e três mil, novecentos e três reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO 1056690-62.2019.8.26.0100. O Doutor JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/SP. Faz Saber a ILELIS EDITORA E AGENCIA LITERARIA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 56.433.840/0001-00, que LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA lhe ajuizou um PEDIDO DE FALÊNCIA, por ser credor de R$186.682,44 (01/04/2019), acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, representado pelo título (NF) e respectiva duplicata mercantil nº 261210 vencida não paga e protestada. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 16 de Junho de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000161-64.2013.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Simones Rosa ME (CNPJ. 015.478.495/0001-36), Ricardo Simones Rosa (CPF. [redacted]) e Sérgio José de Oliveira ME (CNPJ. 015.084.030/0001-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.276,18, oriunda de títulos de capitalização. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2020. 02 e 03/07/2020

Edital de Convocação
A **SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.794.047/0001-04, situada nesta Capital, na Rua Doutor Romeo Ferro, nº 246 – Jardim Bonfiglioli – CEP 05591-000 – tel. 55(11) 3723.7274, convoca os sucessores dos falecidos abaixo relacionados para comparecerem ao escritório da Instituição supra indicada, localizado na Rua Dr. Franklin Piza, nº 107, em horário comercial, para a recolher as urnas funerárias deixadas em sua sede após a cremação, sem que qualquer sucessor tenha reclamado tal item até a presente data. O não atendimento ao presente edital no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação autorizará a Sociedade Beneficente Alemã a proceder com a dispersão do conteúdo das urnas funerárias nos locais das respectivas cremações. São eles: ELZA DO CARMO LAZARINI – 20/01/2009; WANDA SERINI – 15/05/2011; HANNE WIRTHIL SANTOS – 21/12/2009; THEA HENRIETTE HEDWIG VON DAGGENHAUSEN – 27/10/2009; EMMI KUEHNEL GATKE – 26/02/2015;

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **11h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo o certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **13h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da Emissão, celebrado em 11 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h00min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")
A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 7 de agosto de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização") convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045232-87.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Batista dos Santos, CPF: [redacted], que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Bm&fbovespa Supervisão de Mercados - Bsm, CNPJ: 09.069.853/0001-54, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 102.889,64 (a ser atualizado e acrescido de juros moratórios a partir de 01/05/2015), corrigidos monetariamente, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações, em razão de multa aplicada em regular Processo Administrativo ("PAD") nº 8/2012, onde foram apuradas graves infrações às regras do mercado de valores mobiliários cometidas pelo Réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2020. B - 01 e 02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102809-52.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luana Florentina Fonseca Albino, CPF: [redacted]5, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando o recebimento da quantia de R$ 25.743,88 (março de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2020. 02 e 03/07/2020

Lembre sempre de lavar as mãos